



## CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Deliberação nº 01, de 06 de março de 2013.

*Designa Conselheiro Suplente  
para cargo de Conselheiro Efetivo*

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista o que foi apreciado e deliberado na sua 3ª Sessão Plenária Ordinária do ano, no dia 06 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** a vacância de cargo de Conselheiro Efetivo do Corecon-PE, decorrente da renúncia do Economista Fábio José Ferreira da Silva;

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Presidente da Comissão de Tomada de Contas, também decorrente da mencionada renúncia;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Suplente Enildo Meira de Oliveira Júnior para o cargo de Conselheiro Efetivo do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE

**Art. 2º** Designar o Conselheiro Enildo Meira de Oliveira Júnior para o cargo de Presidente da Comissão de Tomada de Contas do Corecon-PE.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 06 de março de 2013.

Econ. Fernando de Aquino Fonseca Neto  
Presidente